



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 585/2022

Requer informações acerca dos materiais descartados nos ecopontos, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O parlamentar recebeu a informação de que o local onde fica o Ecoponto do Planalto do Sol II não possui placas de orientação a população, o que pode e não pode ser descartado. Porque as placas não estão anexas?

2º) Munícipes estão sendo impedidos de descartar "lixo inorgânico" como "grama e mato" no local uma vez que os mesmos estão "secos". A prefeitura ou a terceirizada não faz a retirada diária desses resíduos? Se sim, para onde são levados e se a resposta for não, por quê?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



3º) Caminhões de grande e médio porte não são permitidos entrarem no Ecoponto? Por quê? E os mesmos não poderiam aguardar tanto na Rua Mombuca como na Avenida Barretos e fazer um rodízio para entrar no local até chegar à vez de cada um?

4º) Consta em contrato que a empresa vencedora do chamamento não pode receber esses tipos "lixo inorgânicos" como o item citado na pergunta 2?

5º) Uma vez que o "Aterro Sanitário" está interditado, a prefeitura não poderia receber esse material através do Ecoponto do bairro Planalto do Sol 2 e ao final de cada expediente fazer a remoção do mesmo para o local indicado através de caçambas destinadas para esse tipo de lixo? Se não, por quê? Se sim, qual procedimento e prazo?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de julho de 2022.

**Nilson Araújo Radialista**

-vereador-



PROTÓCOLO 3997/2022 - 07/07/2022 15:44  
ASSINADO POR NILSON ARAÚJO RADIALISTA - \$DATAHORAASSINATURA\$ - ZK85-7053-EMH1-9K45



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZK857053EMH19K45>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZK85-7053-EMH1-9K45**



ASSINADO POR NILSON ARAÚJO RADIALISTA - \$DATAHORAASSINATURA\$ - ZK85-7053-EMH1-9K45



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, 7 de julho de 2022

ASSINADO POR NILSON ARAÚJO RADIALISTA - \$DATAHORAASSINATURA\$ - ZK85-7053-EMH1-9K45